



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

2014, a monetização dos títulos, fechando o valor em R\$982.120, tendo o Bacen, em 05.01.2015, concedida autorização para a incorporação do valor ao Capital Principal, por meio do Ofício nº 037/2015-BCB-Deorf/Difin, computado a partir das datas das monetizações, que ocorreram em 16.12.2014, 23.12.2014 e 24.12.2014. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo devedor do contrato é de R\$1.089.486 (R\$1.003.019 em 31.12.2014), desmembrado em Passivo Circulante - Outras Obrigações, o montante R\$85.559 referente a provisão quanto ao pagamento da remuneração devida ao Tesouro Nacional até o final do período e no Passivo Não Circulante o valor de R\$999.999 correspondente ao principal.

14. Patrimônio líquido**a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2015, o capital social, subscrito e integralizado, no valor de R\$1.623.252 (R\$1.623.252 em 31.12.2014) é representado por 2.964.596.762 de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Quantidade de ações	31.12.2015	31.12.2014
De domiciliados no país	2.964.592.220	2.964.592.681
De domiciliados no exterior	4.542	4.081
Total	2.964.596.762	2.964.596.762

A participação acionária no Capital do Banco está assim distribuída:

	31.12.2015		31.12.2014	
	Ações	% Total	Ações	% Total
União	2.866.859.929	96,7%	2.866.859.979	96,7%
Administração direta - Ministério da Fazenda	1.511.944.349	51,0%	1.511.944.349	51,0%
Administração indireta BB FGEDUC	1.354.915.580	45,7%	1.354.915.630	45,7%
BB FGO-Fundo de Investimentos em ações	1.045.923.130	35,2%	1.045.923.130	35,3
Demais	97.736.833	3,3%	97.736.783	3,3%
Total	2.964.596.762	100,0%	2.964.596.762	100,0%

b) Reservas de Reavaliação

As reservas de reavaliação, no valor de R\$24.348 (R\$25.230 em 31.12.2014) referem-se às reavaliações de ativos. As realizações de reservas de reavaliação, no período, importaram em R\$882 (R\$944 em 31.12.2014), decorrentes de depreciação, transferidas para conta de lucros ou prejuízos acumulados. Conforme Resolução CMN nº 3.565/2008, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

c) Reservas de capital e de lucros

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. A reserva estatutária destina-se ao reforço patrimonial para gerir o FNO. Do lucro líquido apurado no período, é destinado 80%, do saldo que remanescer, até que alcance 10% do total de recursos aplicados ao referido fundo, limitado ao que determina o art. 199 da Lei nº 6.404/1976.

Em 09.04.2015, foi homologada pelo Bacen a incorporação ao Capital Social de 50% do saldo da Reserva Estatutária existente em 31.12.2013, autorizada pela Assembleia Geral Ordinária (AGO), em 09.12.2014, no valor de R\$403.583, sem alteração no número de ações, passando o Capital Social para R\$1.623.252.

O quadro abaixo demonstra os saldos das Reservas de Capital e de Lucros:

	31.12.2015	31.12.2014
Reservas de Capital	2.253	2.253
Reserva de Lucros	764.243	609.354
Legal	114.472	102.024
Estatutária	649.771	507.330

d) Lucro por ação

	31.12.2015	31.12.2014
Lucro líquido atribuível aos acionistas (R\$/mil)	248.968	183.300*
Quantidade de ações (em unidades)	2.964.596.762	2.964.596.762
Lucro por ação (R\$)	0,08398	0,06183
JCP por ação (R\$)	0,03203	0,02401

* Reclassificado

e) Destinação do lucro líquido

De acordo com o art. 64, inciso II, do Estatuto Social do Banco, a remuneração mínima devida ao acionista deve corresponder a vinte e cinco por cento do lucro líquido ajustado em cada exercício social.

A remuneração ao acionista, na forma de juros sobre capital próprio (JCP), líquido de imposto de renda na fonte, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, corresponde a 40% do lucro líquido ajustado.

Do total de JCP do exercício, será deduzida a antecipação ocorrida em (13 de novembro de 2015), no valor de R\$25.454, devidamente atualizada pela variação da Selic, desde a data colocada a disposição até 31 de dezembro de 2015. A atualização importou em R\$445.

A destinação do lucro está demonstrada a seguir, contemplando o que determina o art. 64, do Estatuto Social do Banco:

	31.12.2015	31.12.2014
Lucro líquido	248.968	183.300*
Reserva legal (5% s/lucro líquido)	(12.448)	(9.316)
Saldo após a reserva legal	236.520	173.984*
Realização da reserva de reavaliação	882	944
Base de cálculo para distribuição	237.402	174.928*
JCP/Dividendos (40% da base de cálculo)	(94.961)	(71.179)
Reserva estatutária	142.441	103.749

* Reclassificado

15. Imposto de renda e contribuição social**a) Provisões constituídas**

Neste exercício, o Banco apurou lucro tributável e base positiva de contribuição social, tendo sido efetuada a correspondente provisão.

A conciliação dos encargos para o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social, no período, está assim resumida:

	31.12.2015		31.12.2014	
	I R	CSLL	I R	CSLL
Lucro antes da tributação e participações	533.631	533.631	298.351	298.351
Participações Estatutárias	(23.720)	(23.720)	(17.742)	(17.742)
Juros sobre Capital Próprio	(94.961)	(94.961)	(71.179)	(71.179)
Instrumentos Elegíveis	(85.666)	(85.666)	(3.019)	(3.019)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	329.284	329.284	206.411	206.411
Adições líquidas caráter permanente	24.323	24.508	11.999	12.121
Adições líquidas caráter temporário	340.977	340.977	241.945	241.945
Lucro tributável antes compensações	694.584	694.769	460.355	460.477
Lucro tributável antes compensações-até agosto/2015	-	729.020	-	-
Aliquotas	15%	15%	15%	15%
Valores devidos pela alíquota normal	104.188	109.353	69.053	69.072
Lucro tributável antes das compensações- set a dez/2015	-	(34.252)	-	-
Aliquota a partir de setembro/2015	-	20%	-	-
Valores devidos pela nova alíquota	-	(6.850)	-	-
Adicional de Imposto de Renda (10%)	69.434	-	46.012	-
Incentivos	(5.198)	-	(3.457)	-
Valores devidos	168.424	102.503	111.608	69.072
Realiz. Res. Reav. e Diferido s/ MTM	991	564	(1.831)	(1.099)
Valores registrados em resultado antes ativação	169.415	103.067	109.777	67.973
Crédito Tributário s/diferenças temporárias	(44.740)	(52.465)	(52.163)	(31.297)
Valores efetivamente registrados no resultado	124.675	50.602	57.614	36.676
% da despesa efetiva em relação ao Lucro antes do IRPJ e CSLL	37,9	15,4	27,9	17,8

b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, principalmente, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

No presente exercício, houve ativação do crédito tributário sobre as atualizações da obrigação do Banco relativamente aos planos de benefícios saldados, de forma proporcional ao valor ativado por ocasião da implantação dos contratos firmados entre o Banco e a Capaf.

Foram consideradas como baixas/realização todos os pagamentos efetuados para os referidos planos. Houve ainda ativação e baixa de crédito tributário sobre os resultados abrangentes, conforme determinado pela Deliberação CVM nº 695/2012, de acordo com a movimentação ocorrida nos ajustes da obrigação do Banco junto aos Planos de Benefício pós-emprego.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nºs 3.059/2002 e 3.355/2006, pela Circular Bacen nº 3.171/2002 e Instrução CVM nº 371/2002.

Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.